



O projeto "CIRCUITO CULTURAL DE VERÃO – 1ª EDIÇÃO" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O PROJETO

O projeto CIRCUITO CULTURAL DE VERÃO – 1ª EDIÇÃO tem como produtora cultural a empresa Murliki Empreendimentos Comerciais Ltda, está inscrito no segmento cultura "Música" e tem programação em 3 cidades do litoral norte: Capão da Canoa, Torres e Tramandaí.

A concepção geral do projeto consiste na oferta gratuita de shows nas três cidades do evento. Os shows terão como atrações principais músicos e bandas reconhecidos na cena gaúcha e abertura de bandas regionais, promovendo a confluência de públicos e valorizando a produção artística local.

Além das atrações musicais que compõem o cerne do projeto, há uma oficina de grafite.

Programação:

Capão da Canoa (01/02/2020)

18h Oficina de grafite com Jacson Brum
18h Show de Clóvis Fortes e banda
19h30 Show da Banda Relax
21h Show de Thomas Machado e banda
22h30 Show da banda Tributo a Tim Maia
0h DJ

Torres (02/02/2020)

19h Show da banda Jack Daniels
20h30 Show de David e Gustavo
22h Show de Thomas Machado e banda
23h20 Show de Jackson Machado e banda
0h40 DJ

Tramandaí (22/02/2020)

19h Show de Maycon Borges e banda
20h Show da banda Os Danadões
21h Show da banda Tributo a Tim Maia
22h30 Show de Jackson Machado e banda
0h DJ



Pró-cultura RS

Foram considerados, pela proponente, atrações locais: (1) Banda Relax; (2) Clóvis Fortes e banda; (3) Banda Jack Daniels; (4) David e Gustavo; (5) Maycon Borges e banda; e (6) Banda Danadões.

O valor solicitado à LIC-RS é de R\$ 234.300,00, correspondente a 100% do orçamento do projeto.

A proponente informa que serão tomadas medidas de acessibilidade, segurança e prevenção, e que a contratação de artistas e técnicos seguirá os termos da Lei do Artista.

A proponente apresentou ao Sistema um projeto análogo, já aprovado pelo CECRS, que contempla as cidades de Atlântida Sul, Cidreira e Imbé.

É o relatório.

2. ANÁLISE DE MÉRITO

O projeto estabelece um cronograma no qual convergem diferentes estilos musicais; democratiza o acesso dos e aos públicos; promove artistas da região; e, não menos importante, estabelece uma continuidade que demanda e produz profissionalismo, qualificando o trabalho de produção.

Os diferentes estilos musicais contemplados no programa do evento não apenas ampliam a possibilidade de público como também promovem uma saudável interação em que sectarismos dão lugar à pluralidade. Soma-se a isso a contribuição que a pluralidade dá à democratização do acesso: se o caráter gratuito do evento permite a participação de mais pessoas, sua pluralidade o torna convidativo a mais pessoas.

A oficina de grafite, por sua vez, resulta na criação de um painel em que o público participa de maneira ativa, mais do que como mero espectador, manifestando-se e produzindo uma intervenção que registra, artisticamente, o evento.

Embora a oficina de grafite fuja ao segmento em que o projeto está inscrito, convém considerar que, contemporaneamente, o grafite está intimamente relacionado a uma cultura urbana na qual não se dissocia da música. Além disso, a oficina é uma espécie de bônus lateral que, sem integrar o cerne do projeto, contribui para sua qualificação e registra a preocupação da proponente em aproveitar os talentos locais.

No que diz respeito à oportunidade, é importante salientar que o custo do projeto é adequado a sua envergadura. A escolha de locais e datas permite aos artistas escalados para o evento atingir um público que representa não só a comunidade local mas todas as regiões do estado. É no período de veraneio que a vida social e econômica do Litoral Norte se torna mais pujante, recebendo veranistas e trabalhadores de outras regiões que buscam as oportunidades, seja de lazer ou profissionais, que a temporada de veraneio oferece.

Glosas

Fica glosado o valor de R\$ 22.000,00 referente ao cachê da atração Thomaz Machado, uma vez que o artista se apresentará no mesmo dia e mesmo horário em outro projeto já aprovado por este conselho.

3. Em conclusão, o projeto “**Circuito Cultural de Verão – 1ª Edição**” é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 212.300,00** (duzentos e doze mil e trezentos reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Benhur Bortolotto

Conselheiro Relator